



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



## PLANO DE CURSO

**Curso:** Direito Bacharelado

**Disciplina:** Direito Processual Civil II

**Carga Horária:** 60 h

**Professor:** Luiz Jorge Brasilino da Silva

**Semestre:** 4º

**Período letivo:** 2025/2

## EMENTA

Processo: Processo e Direito Material; Processo e direitos fundamentais; Objeto: Espécies; Natureza jurídica; Relação processual: Sujeitos; Constituição e Desenvolvimento; Características. Pressupostos processuais. Partes processuais: Nomenclatura; Pluralidade; Princípios. Da formação e do desenvolvimento do processo. Caracteres; Dos atos processuais; Forma; Classificação; Termos processuais. Da formação, da suspensão e da extinção do processo.

## OBJETIVOS

Promover ao acadêmico o conhecimento e a formação em direito processual civil, a partir dos institutos e do referencial teórico do direito processual, em especial do direito processual civil, por meio do estudo das bases (princípios e normas) constitucionais e infraconstitucionais, bem como, tratados internacionais sobre a disciplina. Analisar as alterações ocorrentes no direito processual pela modificação da legislação com a introdução de novos institutos e/ou procedimentos e tecnologias; e, ainda, a repercussão na prática e na produção da jurisprudência.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES *JANE VANINI*  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



## **METODOLOGIA**

O conteúdo desta unidade será trabalhado predominantemente de forma presencial, com controle de frequência; e, até o máximo 20% da carga horária total da disciplina, em aulas à distância. As atividades não presenciais serão desenvolvidas na sala virtual através de web-conferências ou lives, com duração de até 2 (duas) horas, utilizando plataformas de transmissão de áudio e vídeo e compartilhamento de documentos (slides e outros). Nas atividades não presenciais o material e as atividades estarão disponíveis no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e o controle de frequência nestas atividades será efetivado por meio do acesso, envio ou transmissão da atividade realizada via sistema.

## **AVALIAÇÃO**

A assunção ou apropriação do conhecimento do componente curricular será avaliado logo em seguida ao conteúdo trabalhado no tópico ou na unidade, em datas e período de duração previamente estabelecidos, por meio de questões problemas ou questionários formulados, que serão aplicados presencialmente ou disponibilizados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, permitindo a consulta individual da legislação, bem como, da literatura jurídica e da jurisprudência.

No caso do não cumprimento no prazo, da atividade avaliativa pelo acadêmico, de qualquer das avaliações, o resultado da mesma ficará registrado sem aproveitamento. E, no caso do não comparecimento do acadêmico para qualquer das avaliações, deverá o mesmo solicitar à Supervisão de Atividades Acadêmicas - SAA, fundamentadamente, nova data para avaliação, no prazo em que estabelece a Normatização Acadêmica, sob pena de perda do direito da respectiva avaliação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



A avaliação de segunda chamada será aplicada na primeira oportunidade, posterior ao deferimento.

Na atribuição de notas serão observados: nas avaliações discursivas, o conteúdo das respostas em conformidade com o conteúdo trabalhado; e, nas avaliações por questionário, o padrão de resposta correspondente às questões apresentadas, com pontuação previamente estabelecida.

O acadêmico estará automaticamente aprovado se obtiver média igual ou superior a seis (6,0), caso em que é considerado aprovado por média (APM).

Estará automaticamente reprovado por média (RPM) o acadêmico que obtiver média inferior a quatro (4,0).

Estará reprovado por falta (RPF) o acadêmico com frequência inferior a setenta e cinco por cento (75%).

O acadêmico que obtiver média inferior a seis (6,0) e acima ou igual a quatro (4,0), submeterá a prova final (PF).

O acadêmico que submeter a prova final deverá obter, para aprovação por média final (APMF), nota igual ou superior a cinco (5,0). Consequentemente estará reprovado por média final (RPMF), se obtiver nota inferior a cinco (5,0).

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 - TÓPICO 1 - PROCESSO: CONCEITO. PROCESSO E DIREITO MATERIAL. OBJETO. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO.

Processo: conceito; Processo e Direito Material. Processo e Direitos fundamentais. Princípios constitucionais do processo. Tipos ou espécies de processo. Objeto do processo. Natureza jurídica processo.



## UNIDADE 1 - TÓPICO 2 - RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL

Relação processual: Conceito; Sujeitos ou elementos da relação processual: teorias; Outras pessoas que exercem atividades no processo; Constituição da relação processual; Desenvolvimento da relação processual. Características da relação processual.

## UNIDADE 2 - TÓPICO 1 - PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS

Pressupostos processuais: conceito; Os pressupostos processuais de existência e constituição do processo e pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo; Pressupostos processuais subjetivos: Pressupostos processuais referentes ao juiz; Pressupostos processuais referentes às partes. Pressupostos processuais objetivos: Pressupostos processuais objetivos intrínsecos e Pressupostos processuais objetivos extrínsecos ou negativos. Diferença de requisitos do processo (pressupostos processuais) e requisitos de mérito (interesse e legitimidade).

## UNIDADE 2 - TÓPICO 2 - MEIOS E OPORTUNIDADE DE VERIFICAR/ARGUIR A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS – CONSEQUÊNCIAS

Meios e oportunidade de verificar/arguir a ausência de pressupostos processuais referentes ao juiz; Consequência da ausência de pressupostos processuais em relação ao juiz. Meios e oportunidade de verificar/arguir a ausência de pressupostos processuais referentes às partes; Consequência da ausência de pressupostos processuais em relação às partes. Meios e oportunidade de verificar/arguir a ausência de pressupostos processuais objetivos; Consequência da ocorrência de pressupostos processuais objetivos.



## UNIDADE 3 - TÓPICO 1 - DA FORMAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO

Da formação do processo e do desenvolvimento do processo: ajuizamento da ação – a petição inicial; requisitos da petição inicial: o juiz, as partes, o fato e os fundamentos jurídicos do pedido, o pedido e suas especificações, o valor da causa, os documentos indispensáveis, o instrumento de mandato e demais dados. O deferimento da petição inicial.

## UNIDADE 3 - TÓPICO 2. - ATOS DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL: DAS CARTAS, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Da comunicação dos atos processuais: Das espécies de comunicação processual. Das cartas. Da citação e das intimações: conceitos, finalidades e diferenças; necessidade da citação; destinatário da citação; efeitos da citação; modalidades de citação. Das formas de citação. Das intimações.

## UNIDADE 4 - TÓPICO 1.1 - DA SUSPENSÃO DO PROCESSO

Suspensão do processo – conceito; diferença entre suspensão e interrupção; causas ou motivos da suspensão do processo; momento da suspensão do processo; duração da suspensão do processo; efeitos da suspensão do processo. Espécies de suspensão.

## UNIDADE 4 - TÓPICO 1.2 – DOS PRAZOS

Dos prazos: conceito. classificação ou espécies de prazo. Contagem. Prazos para as partes. Prazos para o Juiz e seus auxiliares. Prazos para o Ministério Público e a Fazenda Pública. Inobservância de prazo e penalidades.



#### UNIDADE 4 - TÓPICO 2 - DA EXTINÇÃO DO PROCESSO

A finalidade do processo; Dos atos ou dos pronunciamentos do juiz; A sentença - conceito; espécies ou tipos de sentença; Da sentença sem resolução do mérito - denominação, tipo, características e efeitos; Da sentença com resolução do mérito - denominação, tipo, características e efeitos. Das situações especiais das sentenças nos casos de: ausência de interesse e legitimidade, perempção, litispendência, coisa julgada, compromisso arbitral, sentença arbitral, prescrição e decadência.

#### UNIDADE 5 - TÓPICO 1 - DAS PARTES E DOS PROCURADORES

Das partes processuais: conceito de parte; nomenclatura das partes; princípios atinentes às partes.

Dos Procuradores: Do mandato; do advogado e da advocacia; da ordem dos advogados; deveres e direitos dos advogados, do curador, do defensor e da defensoria, o Ministério público. Da responsabilidade das partes e dos procuradores por dano processual: A má-fé no Processo Civil; A má-fé dos litigantes e correspondente dano processual; Dos responsáveis pelas perdas e danos, Conteúdo das perdas e danos e sua reparação.

#### UNIDADE 5 - TÓPICO 2 - PLURALIDADE DE PARTES - DO LITISCONSÓRCIO

Conceito; Fontes do litisconsórcio; Espécies de litisconsórcio: litisconsórcio necessário, litisconsórcio facultativo, litisconsórcio simples e litisconsórcio unitário; litisconsórcio multitudinário; litisconsórcio inicial e litisconsórcio ulterior; Relação processual litisconsorcial; Princípio da autonomia dos co-litigantes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES *JANE VANINI*  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



## UNIDADE 6 - TOPICO 1 - DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS

Relação processual e coisa julgada; Conceito de terceiro; Conceito de intervenção de terceiros; Disciplinamento pelo nosso código. Considerações sobre embargos de terceiros, oposição, habilitação e intervenção de credores na execução.

## UNIDADE 6 - TOPICO 2 - MODALIDADES DE INTERVENÇÃO DE TERCEIROS

Modalidades provocadas ou coactas e modalidades voluntárias ou espontâneas. Assistência; Denúnciação da lide; Chamamento ao processo. Incidente de desconsideração de personalidade jurídica; Amicus curiae.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. 20. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2017

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento**. 22. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

DINAMARCO, C. Rangel; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; LOPES, Vasconcelos Carrilho. **Teoria Geral do Processo**. 34ª. JUSPODIVM. 2023

MANCUSO, Rodolfo Camargo. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil, Vol. 1. Teoria do Processo Civil**. 8ª Ed. Revista dos Tribunais. 2023

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**, v. 1. Rio de Janeiro: Forense.

Curso de Processo Civil, Vol. 1. **Teoria do Processo Civil**, 58ª ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2023.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 8ª ed., São Paulo: Atlas, 2022.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. 10ª ed., São Paulo: Saraiva, 2024.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 26ª ed., São Paulo: Atlas, 2017.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil**. 15ª ed., São Paulo: Saraiva, 2024.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil - Teoria Geral do Processo**. Vol. 1, 21ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: cognição jurisdicional (Processo comum de conhecimento e tutela provisória)**. Vol. 2, 21ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.